

PORTARIA Nº. 554/2017, DE 06 DE Setembro DE 2017.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 103/2017 advinda da Assessoria de Comunicação, que requer suspensão do período de férias do servidor MIGNE THIAGO DE OLIVEIRA CABRAL por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

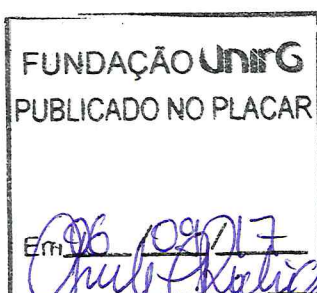
RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias do servidor MIGNE THIAGO DE OLIVEIRA CABRAL, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1090, previsto para 01/09/2017 à 30/09/2017, referente ao período aquisitivo de 13/01/2016 a 12/01/2017.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/09/2017 à 15/09/2017, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de setembro de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de Setembro de 2017.



Thiago Lopes Benfica
Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg